



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.788, DE 23 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE GRAVIDEZ”

Considerando o processo administrativo nº 7860/2026 de 23/03/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora **ANA CLARA SANTOS CARDOSO**, no cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal